

## Degração Audiência Pública Denominada RIAC ARINE PONTE DE TERRA

Legenda:

(mm:ss): tempo da fala.

(...): trechos ou palavras inaudíveis.

...: pausa.

(?): palavra ou trecho sem compreensão.

*Expressão(?) dúvida no entendimento escrito*

Senhora Natália Almeida (00:00)

Boa noite a todos e a todas. Vamos dar aqui as boas vindas a todos que estão aqui para acompanhar apresentação do relatório de impacto ambiental complementar do empreendimento que está hoje sendo alvo dessa audiência que é ARINE PONTE DE TERRA, localizado na Região Administrativa do Gama. Essa audiência, ela está sendo transmitida aqui no YouTube, vai ficar salva no Canal do Brasília Ambiental e também está sendo transmitido ao vivo para qualquer pessoa que tenha e aquelas outras pessoas que também não tem acesso podem acompanhar no endereço que eu vou mencionar logo mais. Hoje, no dia 11 de outubro, agora às 19:00 a gente então, dá o início à apresentação e o encerramento da dessa audiência está prevista para as 22:00. Durante a nossa audiência a gente vai ter um tempo de 15 minutos de intervalo para que a gente possa receber, organizar, reunir as perguntas e contribuições da comunidade e ao longo dessa introdução, eu vou colocar algumas informações, algumas regras e quais são os meios de se participar da audiência. Bom, essa audiência, ela está amparada na Instrução Normativa do IBRAM que é 27, de 2020, que trata das audiências públicas transmitidas já pela internet. Também tentado a Resolução CONAMA 494, de 2020, já na esfera federal. O processo de licenciamento que hoje está sendo apresentado é um processo de licença de instalação corretiva. O número dele aqui no IBRAM 00391-00003991/2018-27. O empreendimento é o Setor Habitacional ARINE PONTE DE TERRA, localizado na RESIDENCIAL ARONA do Gama. É uma atividade de parcelamento de solo de interesse da TERRACAP e a empresa que foi responsável pela elaboração do estudo é APOENA Engenharia. E essa audiência, ela foi publicada de acordo com os regramentos no Diário Oficial e conforme a Instrução Normativa do IBRAM que eu mencionei anteriormente. O objetivo dela é apresentar e discutir o relatório de impacto ambiental complementar referente ao licenciamento do Ponte de Terra e assim, também colher sugestões e contribuições para que elas façam parte do processo de licenciamento ambiental, como prevê a legislação. O processo de licenciamento para essa atividade, que é o parcelamento do solo, ele ocorre em 3 etapas. A licença prévia, a licença de instalação e a licença de operação. Nós estamos aqui na fase de instalação. É uma fase onde ocorre estudos mais elaborados, mais específicos e projetos também. Essa audiência, ela não é nem um fórum de decisão, ou seja, a partir dela não se toma qualquer decisão do órgão ambiental, ela unicamente para dar publicidade às informações desse empreendimento, sobretudo os impactos ambientais que ele provoca aí o território. Está bom. O ponto de acesso presencial é foi estabelecido no pela TERRACAP no endereço que vai que é aqui a Chácara 2 Meninas na Ponte Alta norte do Gama, na rodovia DF475, km 5. Nesse ponto é possível o acompanhamento da audiência e nesse ponto, também é possível a participação em um link ao vivo. Os encaminhamentos de contribuições e perguntas, enfim, sugestões, eles podem ser feitos pelo WhatsApp que o número é 99248 9698. As contribuições a gente pede que sejam preferencialmente por escrito, mas eventualmente, aqueles que tiverem dificuldade, claro, podem enviar como áudio. Também a gente recebe por e-mail tais contribuições, então o e-mail é licenciamento.ibram@gmail.com. Também lá no site vocês podem ver tanto esses números de telefone, endereços de e-mail com mais detalhes. Agora nesse formato em que a gente vai ter um link ao vivo no local o Antônio, ele vai dar aqui, ó, vai apresentar onde que está esse link, como as pessoas podem acessar seja de

casa, na Transmissão ao vivo também, que está no local para aquelas que quiserem participar falando possam fazê-lo.

Senhor Antônio Terra (18:20)

Boa noite a todos. Vou compartilhar a tela aqui para passar com mais detalhes aqui o que a Natália citou. Referente a participação dos interessados, pode ser feito por um dos 3 métodos ali que a Natália citou tanto o e-mail quanto o WhatsApp, quanto participando da reunião online. Vou compartilhar aqui a minha tela, e aí eu vou citar aqui para vocês, só conferir se já está aparecendo aí, já está aparecendo aí na tela para você. Essa aqui é a página aonde está sendo transmitido no canal do YouTube do Brasília Ambiental a nossa audiência pública. Então, aqui embaixo, na descrição do vídeo, vocês podem ver aqui o telefone do WhatsApp para o envio das mensagens de texto ou áudio, dando preferência para texto aqui que a Natália citou. O endereço do e-mail licenciamento.ibram@gmail.com para envio de documentação também que queira ser anexada aqui a nossa audiência pública e logo abaixo aqui a gente tem o link do Brasil Ambiental, onde tem todas as informações da nossa audiência pública. O regulamento completo da audiência pública, a publicação dos avisos de audiência pública que ficam disponíveis aqui também, e os estudos ambientais que são alvo aqui da nossa audiência pública, o RIAC que é o estudo ambiental aqui dessa audiência. E aqui, por fim, aqui no último link tem aqueles que são, para entrar na reunião online, é para fazer uso da palavra. Então, após à exposição técnica, a gente faz um intervalo e depois do intervalo a gente volta com a manifestação dos participantes, seja a leitura das manifestações, das contribuições que a gente receber aqui pelo WhatsApp ou pelo e-mail, ou quem quiser fazer uso da palavra pode entrar a partir aqui da reunião online. Eu vou só mostrar aqui também a página do Brasil Ambiental. Então, aqui no essa aqui é a página inicial, aqui na parte de audiências públicas, entrando aqui nas audiências públicas. Audiências públicas em andamento. E aqui tem um link para nossa audiência de hoje à noite. E aqui estão todas as informações que eu citei. Então, aqui está numa forma mais específica e detalhada, tanto aqui de novo o link aqui para entrar na reunião online e à todas as outras informações aqui referentes a nossa audiência pública.

Senhora Natália Almeida (20:57)

Obrigado, Tony, tomavam continuidade aqui a leitura do nosso regulamento. No chat dessa sala, ele fica aberto para interação dos participantes, mas a gente solicita que as perguntas de fato sejam encaminhadas pelos canais que a gente já citou anteriormente, como é o WhatsApp mesmo ou e-mail. Qualquer pessoa pode fazer uso da palavra, se manifestar, aqui nessa audiência. Nós solicitamos que a todos aqueles que forem pedir a palavra e também encaminhar suas contribuições, que façam se identificando, o nome completo e se for representante de alguma associação, entidade, incluir também na identificação. E as mensagens que não contenham essa identificação, elas não serão validadas e nem serão recebidas e respondidas aqui. Então, a gente solicita e reforça a importância de vocês se identificarem e que se for o caso, também, a entidade que representam. As manifestações solicitamos então, que sejam feitas de forma objetiva para que possamos aqui seja a empresa Brasília Ambiental, como a própria TERRACAP que está aqui presente possa responder de forma assertiva, mais claro possível, sempre de forma cordial e respeitosa para que, enfim, se mantém aqui o bom andamento dos trabalhos. E a ordem de manifestação, ela vai ser sempre de acordo com a inscrição. A ordem de inscrição e a ordem de recebimento aqui, no caso das mensagens. Então, nós estabeleceremos esse primeiro critério. E o segundo critério de resposta vai se vai se dar muito pelo conteúdo. Algumas perguntas vão ser agrupadas a outras que falam versam sobre assuntos que são relacionados. A gente vai solicitar que para aqueles que façam uso da palavra que o façam em um tempo médio de 3 minutos, quando estiver se aproximando esse tempo, aqueles que estiverem fazendo uso da palavra serão previamente avisados que o tempo está sendo esgotado. Então, mais uma vez a gente solicita que essas manifestações sejam bem claras e objetivas para o bom andamento da nossa audiência e para que todos possam e tenham a chance de participar. Está bom. Então,

independente da participação nessa audiência, a nosso recebimento ai das contribuições, ele fica disponível, fica aberto, por 10 dias. Então, mesmo que você assista esse vídeo num outro momento e queira fazer contribuição, é só encaminhá-la para o e-mail [sulam@ibram.df.gov.br](mailto:sulam@ibram.df.gov.br) ou o e-mail que a gente informou anteriormente que é o licenciamento. [ibram@gmail.com](mailto:ibram@gmail.com). Elas serão posteriormente respondidas, elas também serão incluídas na a completa, a completa dessa audiência. E será publicado até 30 dias depois da data de hoje. Esse vídeo, ele, como eu já falei, fica disponível, não é aqui no nosso canal. E ela está prevista uma duração de 3 horas, já incluído o tempo da sua prorrogação, o tempo do intervalo para a leitura das contribuições também e perguntas. Então, são 4 blocos. Essa abertura que nós estamos aqui fazendo com a leitura do regramento e demais informações, a exposição técnica que vai ser feita aqui pela empresa APOENA, onde serão apresentados nessas informações ambientais propriamente ditas, depois nós temos intervalo de 15 minutos para receber as contribuições. No retorno do intervalo nós temos aí resposta de cada uma das contribuições, de perguntas que forem feitas e por fim, o encerramento da nossa audiência. Então, a gente está encerrando aqui essa primeira etapa, que é a abertura, então passaremos aqui a palavra para o Engenheiro Ambiental Vitor, João Vitor de Queiroz Magalhães, que é o diretor da APOENA e que vai fazer agora o uso da palavra para apresentar um estudo ambiental que foi realizado na ARINE PONTE DE TERRA. Obrigado.

Senhor João Vitor de Queiroz Magalhães (26:16)

Bom, boa noite. Boa noite a todos que estão assistindo a apresentação da audiência. Vamos falar aqui um pouco do relatório de impacto ambiental complementar é inerente ao Setor Habitacional Ponte Terra, ARINE PONTE DE TERRA, localizada no Gama. Data de hoje, 11 do 10 de 2023 apresentação da audiência pública. Então, aqui é uma, são 2 fotos do setor está setor habitacional que compõem a parte aí da ARINE PONTE DE TERRA. Conforme já informado, a gente vai apresentar o relatório de impacto ambiental complementar, o processo de licenciamento ambiental é o 391-00003991 de 2018-27. A gente vai falar um pouco aqui com relação à organização da apresentação do relatório de impacto ambiental complementar. Então, inicialmente a gente vai fazer uma identificação do empreendedor. Vai fazer uma apresentação do empreendimento em si. Falar um pouco sobre a caracterização geral do empreendimento do ponto de vista de localização e acessos viários, zoneamento urbanístico, zoneamento ambiental, fazer um apanhado geral dos aspectos urbanísticos do projeto desenvolvido, o um diagnóstico ambiental envolvendo a parte do meio físico, meio biótico, meio socioeconômico. Falar um pouco sobre a infraestrutura urbana e apontar quais são os prognósticos dos impactos ambientais e medidas mitigadoras, quais são os programas que foram sugeridos e o plano de acompanhamento e monitoramento ambiental. E, por fim, é fazer as conclusões do filme estudo apontou. Então, dando continuidade aqui o empreendedor, o interessado é a Companhia Imobiliária de Brasília, TERRACAP, é o endereço do RIAC é o Setor Habitacional ARINE PONTE DE TERRA, localizado na RA 2 do Gama. O estudo apresentado o relatório de impacto ambiental complementar. A atividade, parcelamento solo urbano, o processo eu já comentei. Área total do RIAC ela compõem 241,47 ha. A empresa que elaborou o relatório de impacto ambiental complementar APOENA Engenharia, CNPJ 418897532/0001-50. Eu sou responsável técnico pela empresa. João Vitor de Queiroz Magalhães, Engenheiro Ambiental. Tem algumas informações aí a mais telefone, site da empresa, então qualquer coisa, qualquer informação, é só mandar um e-mail também. Bom, então qual é o que que embasou aí a laboração do de um relatório de impacto ambiental complementar? Então, o setor em 2009, ele tinha essa configuração, abrangendo uma área total de 764 ha, então em vermelha aqui a gente tem a poligonal de estudo que foi feita na época, em 2012, do relatório do estudo de impacto ambiental e, conseqüentemente, do relatório de impacto ambiental também que o EIA/RIMA. Então, o EIA/RIMA, ele abordou, ele estudou toda essa mancha de poligonal que compreende os 764 há, com o advindo da revisão do PDOT de 2012. Essa área é azul agora ela foi acrescida. Então, toda essa porção do terreno que estava de fora da poligonal, ela foi incorporada. Então, essa foi o advindo da elaboração do relatório de impacto complementar. Ele vem complementar o que já foi mapeado dentro do EIA/RIMA transformando a área de estudo em 1000 há. Então, o RIAC teve como base, como documento norteador esses

3 documentos termo de referência que foi encaminhado por meio da informação técnica. O estudo técnico é 04 de 2018. E o estudo de (?) urbanos do Setor Habitacional Ponte Terra, DIUR 04 de 2018. Então todos esses aqui foram os elementos norteadores para a elaboração do documento RIAC. Bom, então, do ponto de vista de localização e acessos viários, conforme já informado, a área está dentro da Região Administrativa do Gama. O principal acesso é pela DF003, posteriormente pela DF480, que dá acesso ao poligonal de surf. Então, essa aqui é um croqui da localização da área do RIAC ou do Ponte de Terra, como um todo. Então, do ponto de vista de zoneamento, é do plano diretor de ordenamento territorial, a área acrescida ela está dentro de zona urbana de uso controlado, que são áreas compostas predominantemente habitacionais e de baixa densidade demográfica, baixa a média densidade demográfica, com o enclave de alta. Então, está dentro da regra, está dentro da norma, o PDOT prevê a questão de habitação seja de baixo, média densidade, mas está previsto. Então, considerando que o projeto preliminar elaborado pela TERRACAP respeitou os parâmetros de densidade e taxa de ocupação então, ela fez, ela abordou, ela levou em consideração esse limitante. A densidade média, vai ser da área acrescida é 17,33 habitantes por hectare, ou seja, também está dentro da norma, da regra estabelecida pelo PDOT e além do que o projeto, quando da sua concepção, também considerou as diretrizes urbanísticas que são aqueles 3, aqueles 3 documentos que eu citei slide anterior. Então, a DIUR 04 de 2018 e também levou em consideração também as regras hoje estabelecidas pela lei de uso e ocupação do solo, que é a LUOS. Então, todos esses aspectos eles foram levados em consideração quando da elaboração do projeto. Então, do ponto de vista de zoneamento ambiental, a área hoje ela está inserida dentro da APA do Planalto Central, mais especificamente em zona urbana. Então, o que diz o zoneamento da APA Planalto Central? Ele remete às normas definidas pelo plano diretor. Então, não tem muita definição, não tem muita, enfim, todas as regras que foram pré-definidas, eles levaram em consideração as regras já pré-estabelecidas no PDOT. Então, já do ponto de vista de unidade de conservação distrital, aqui são os raios de interferência. Quais são as unidades de conservação distritais que estão sendo impactadas dentro dessa, dessa, enfim, dentro da área de influência? Então, em um raio de 2 km, você tem a APA do Planalto Central sendo impactada diretamente, e você tem as áreas de proteção de manancial, seja o Olhos D'água que é essa aqui ou a Ponte de Terra. Então, essas são as dentro do raio de 2 km, são basicamente essas 2 interferências. Já com relação ao raio de 5 km, você tem mais unidades de conservação que são atingidas aí o que podem ser atingidas, tem algum tipo de interferência. APA da Cabeça de Veado, área de relevante interesse ecológico, Capetinga Taquara, a área de relevante interesse ecológico Granja do Ipê, parque urbano vivencial do Gama, parque urbano do Gama, recreativo Santa Maria, ecológico, todos de uso sustentável, administrados pelo IBRAM. Então, cada manchinha dessa aqui é um parque, aqui (?), então quer dizer assim, APM, APM. Então, são várias unidades de conservação dentro do contexto de raio de 5 km. Do ponto de vista de zoneamento econômico ecológico, ela está inserida, a área acrescida, ela está inserida em subzona de dinamização produtiva de equidade 2 que é destinada a integração de núcleos urbanos no eixo sudoeste do Distrito Federal, por meio da implantação de estruturas de transporte público coletivo média, média e alta capacidade. Então, também com relação ao zoneamento econômico ecológico a área está viável, está com compatível com quem é predefinida também, principalmente com relação as atividades. Então, que estão previstos aí dentro do zoneamento econômico ecológico. Com relação à unidade hidrográfica. A área está inserida dentro da unidade hidrográfica do Ribeirão Ponte Alta, pertencente a bacia hidrográfica do Rio Corumbá. Então, a área acrescida ela está dentro do Rio Ponte Alta dentro da unidade hidrográfica do Rio Ponte Alta. Cabe ressaltar que não tem dentro da área acrescida áreas protegidas, seja APP curso da água não interfere. APP de curso da água, nascente e declividade. Então, que isso é um ponto positivo, porque não restringe áreas de ocupação, não tem interferência com essas unidades ou áreas protegidas. Do ponto de vista de área de proteção de manancial. Temos 2 unidades, aí de APM que interferem com uma poligonal de estudo que é a APM Olhos D'água que é essa porção aqui em azul e você tem a outra porção em azul que é a APM Ponte de Terra. Então, basicamente, ela tem uma parte central que não interfere com a APM, mas a parte superior e a parte inferior da poligonal interfere com a APM Ponte de Terra. Lembrando que é o PDOT também dá a possibilidade de regularização de terras ou de parcelamentos urbanos dentro de área de proteção de manancial. Então, aqui é basicamente

uma foto, essa aqui é uma foto dessa porção aqui do terreno da APM Olhos D'água. Então, isso aqui é uma APM e esse aqui também é uma outra visada também da APM Ponte de Terra. Então, tem ocupação e ao mesmo tempo ela tem uma área protegida também, que favorece. Conforme informado também vamos falar um pouquinho sobre a área de preservação permanente. Então, aqui são as estruturas hoje de solo encharcado, curso de água, quer dizer, então assim, não há hoje interferência de APP de curso de água, nascente, declividade, só no entorno do raio de 50 m que você tem mais essa possibilidade de caracterização aqui que é o Campo de Murundum, que é essa foto aqui. Ela é justamente essa porção do terreno. Então, ela tem um certo grau de sensibilidade, de ocupação, quer dizer, então, é uma área que não deve ser ocupada assim como essas outras demais que estão aqui mapeadas e são classificados. Então, essas que elas têm que ter seu uso é restrito. Bom, falar um pouco do ponto de vista de aspecto urbanismo. Então, é as diretrizes urbanísticas do setor que é a DIUR 04 de 2018, ela subdividiu a poligonal de tramitação Ponte de Terra em 3 zonas. Zona A, zona B, zona C. A área acrescida ela está nessa zona A. O quê que pode a área, a zona A? Quais são os usos permitidos? Uso residencial unifamiliar e multifamiliar, uso misto, comercial, prestação de serviço, industrial, pequeno porte, baixo incombustibilidade e não poluente e institucional. Então, a zona A ela é caracterizada pela intensa ocupação informal, entremeada com áreas sem ocupação urbana, que é um caso lá daquelas portas anteriores. E está dentro de apenas dentro da APM Ponte de Terra e Olhos D'água. Então, mas de toda forma, os a zona A permite esses usos aqui. Então, aqui é uma, é só uma ilustração do que quer que foi previsto. Então, você tem as zonas de ocupação. Então, zona A, zona B, zona C. Então, praticamente a área acrescida, ela faz parte aí da zona A que aí é permitido, que são permitidos o comercial, toda aquela parte da que eu já citei no slide anterior. Bom, aqui são os usos mais uma vez que são residencial 01 são permitidos lá de acordo com a LUOS, com a diretriz urbanística 04. Então, você tem o RO1 que é o uso residencial, você tem o RO2, que são também residenciais na categoria de habitação unifamiliar, sendo facultado simultaneamente, o uso não residencial. Então, você pode colocar residencial ou não. Você tem um institucional de equipamento público, você tem o que ele pode ser comercial também, comercial, industrial, é então de serviço. Ele, então, esse aqui, ele é mais específico. Então, ele pode ser obrigatório ou não, o seu residencial também. Esse tem a parte de equipamento, espaço livre de uso público. Então, mostrando um pouco aí do que que a gente, do que que foi desenvolvido em termos de tanto de trabalho quanto de projeto. O projeto foi elaborado pela TERRACAP, pela equipe técnica da TERRACAP. Então, basicamente, é isso. Então, você tem usos residencial 01 que são as manchinhas em amarelo. Então, é tudo residencial. Você tem uma residencial 2 que estão é ao longo principalmente ao longo das vias, então você tem as vias principais e as marginais aqui, as locais que estão mais favoráveis a esse uso. Você tem o residencial não obrigatório, que eles são poucos terrenos que você tem praticamente são alguns pontos específicos. Você tem um institucional também que são esses pontinhos azuis aqui do mapa, e você tem o ELUP que abrange praticamente 50% da poligonal. Então, 50% da parte da área acrescida de 241 ha, 50% está previsto como sendo equipamento público. Então essa é a configuração geral da área acrescida. Então, mostrando um pouco mais aqui do que que em termos de quadro continuando com a caracterização geral do empreendimento, são os quadros que envolvem. Então, quais são os usos permitidos? Então há previsão naquela figura que a gente mostrou no slide anterior a criação de 1000 lotes, 1100, 1108 lotes residenciais. Você tem 155 lotes residencial 2. Você tem 6 lotes residencial não obrigatório. Você tem institucional de equipamento público 8 e você tem o restante da área da gleba de espaço livre de uso público. Então, você pega aqui e aí cada percentagem, então é correspondente à residencial 01, que é o RO1 que abrange, talvez a maior parte da poligonal, você tem 36% aí praticamente de residencial. Os demais são pequenos, pequenas porcentagens, totalizando aqui os 100% da porção do que vai ser ocupado. Está bom? Beleza. Aqui é o segundo quadro são os coeficientes aproveitamento para cada tipo de uso. Então, cada uso tem o seu coeficiente de aproveitamento básico, máximo, altura máxima permitida, quer dizer, então assim, às edificações poderão atingir o máximo dessa edificação e também corroborando a taxa de permeabilidade. Então, se você pegar o residencial unifamiliar, ele obrigatoriamente tem que ter 20% de taxa de permeabilidade. Já o institucional, ele tem que ter obrigatoriamente também 30% de equipamento de impermeabilidade, os demais, esses aqui não têm obrigatoriedade de ter taxas de permeabilidade. Então, esse

aqui é o resumo do que vai ser de criação aí de termos de ocupação. Bom, continuando aqui a parte de aspectos urbanísticos, a densidade habitacional para o setor ela prevê entre 15 até 50 habitantes por hectare, considerada de baixa densidade. A poligonal, acrescida, ela terá uma taxa de densidade de 17,33 habitantes por hectare, até mesmo porque você tem uma grande, um grande volume de área disponível para ELUP que são equipamentos públicos que são previstos, praças, parques, essas coisas, são os usos mais menos denso. Então, você tem uma taxa menor de ocupação. O coeficiente de aproveitamento eu já mostrei no anterior, no slide anterior, mas ele atendeu também a parte da DIUR 04, assim como do da lei de uso e ocupação do solo. Então, encontram-se compatíveis com as diretrizes estabelecidas. Vamos falar um pouco agora da parte de meio ambiente, meio físico. Então, o diagnóstico levou em consideração a importância ecológica da condição de superposição com a área de proteção de manancial e visa a recuperação ambiental e o uso sustentável das bacias hidrográficas. Então, aqui um ponto aqui é um mapa que foi gerado em termos de suscetibilidade e erosão do solo. Então, você faz o cruzamento de informações do tipo de solo, do tipo de declividade da área e uso ocupação do solo. Você faz uma soma e divide isso aqui que gera esse resultado final aqui. Então, hoje o que é claro que a grande maioria aqui predomínio da suscetibilidade de baixa a moderada. Então, alguns pontos de alta, mas tem a haver mais e com algum detalhezinho, mas a maioria da posição ele está entre baixa e moderada, com alguns pontos também de inflexão também de muito baixa a suscetibilidade. Então, o predomínio hoje é esse. O que é bom, o que favorece também em termos de erosão, erosão laminar que dificulta um pouco mais. Bom, do ponto de vista de capacidade e possibilidade de contaminação do aquífero. O ZEE estabeleceu que a área acrescida ela apresenta alto risco de contaminação de aquífero de subsolo. Que é um ponto delicado. Então, o que vem o tido nessa questão do alto risco? Ele vem, ele coloca que o manejo de substâncias potencialmente poluidoras deve ser realizado, tendo como vista apresenta um médio alto/risco a contaminação. Então, se você for botar uma atividade potencialmente poluidora como alto risco, como há alto risco de contaminação, você tem que tomar cuidado. Então, aqui a gente avaliou também áreas possíveis de inundação. Então, o que chegou à conclusão pelo método RECHMS, que não haverá extravasamento da caída do córrego. Então, área acrescida, acrescentar essa porção no terreno não levará a extravasamento de carga quando dá elaboração do projeto. O que também é muito bom também, o que evita riscos de inundação. Do ponto de vista de recarga de subterrânea, também pelo ZEE apresentar alto risco, ou seja, a gente tem também tem que tomar um cuidado também na elaboração do projeto, uma vez que você tem que ter contribuição ou dispositivos artificiais para você poder proporcionar a recarga artificial ou forçada da drenagem ou da captação superficial. Bom, do ponto de vista também de áreas que podem ser utilizadas, que aí vem ajudar, ou a somar, ou acrescentar no slide anterior são essas áreas verdes que são justamente aonde é que vai ter a proposta de uso de equipamento público. Então, quer que eu te falei, são áreas que praças, são parques, são áreas que são menos densas, então totalizando 50% da porção da gleba. Então, tudo que é verdinho e azulzinho vai ter sua taxa de permeabilidade é maior, o que favorece aí tanto do ponto de vista de recarga, quanto de contaminação de aquífero. Capacidade depuração de corpos hídricos apontados como possíveis receptores de esgoto. Então, você tem na região do Ponte de Terra que é essa parte aqui, você tem a estação de tratamento de esgoto. Para fazer lá o setor não tem rede de esgoto hoje. O quê que precisaria era fazer um aporte financeiro que é esse valor aqui que a CAESB que mensurou, não foi eu, nem foi a equipe técnica da empresa que mensurou, nem a equipe técnica do TERRACAP também que mensurou. Foi a própria CAESB que fez essa avaliação e que estimou esse custo aqui é necessário para você ligar o setor a estação de tratamento de esgoto do Gama. Enquanto isso não acontece tem que trabalhar com fossa séptica e sumidouro. Só que, porém, logicamente que existe um risco associado à contaminação do lençol freático. Então, quando se for fazer a fossa, tem que tomar cuidado ou tem que seguir as regrinhas aí básicas, estabelecidas dentro do manual da CAESB. Bom, do ponto de vista de drenagem pluvial, o setor essa área complementar, o setor a parte a montante ela tem projeto de drenagem já elaborada na época do EIA/RIMA. Já área complementar, ela não tem hoje nenhum projeto de drenagem pré-estabelecido. Então, não possui sistema de drenagem, tem dito lá na NOVACAP. De acordo com a ADASA tem que ser outorgados lançamentos no Ponte de Terra, que seria esse aqui. Então, parte da drenagem do setor seria drenado para esse lançamento aqui, provavelmente

ela viria por aqui e a outra parte seria lançado aqui no Olhos D'água. Então são 2 vertentes, daí de drenagem que provavelmente. E aí seguir as normas da resolução da ADASA a 09 de 2011 para fazer, aí é laboração do projeto. Isso em uma fase seguinte que a TERRACAP vai contratar sua parte de projetos dessa área complementar. A avaliação da disponibilidade hídrica e demanda para consumo humano. Então, como não lá não tem, não possuem rede de água, então há uma possibilidade também de você reduzir, você vai ter uma perda de 4,35 para APM, Ponto de Terra e você tem 1,79 para APM Olhos D'água. Então, você tem uma perda de contribuição diária de recarga. Então é basicamente isso que está mostrando a sua figura aí. Bom, do ponto de vista de meio biótico qual foi o nosso objetivo? Localização, manutenção das áreas a serem preservadas ou recuperadas e inserido na poligonal complementar. Então, você tem hoje um histórico de uso e ocupação que ao longo dos anos, essa que é uma imagem de 64. Como é que era a situação do setor. Você tem uma imagem de 91 onde você já vê que há uma predominância, já há ocupação, já um desmembramento do setor como um todo. E você tem hoje uma figura de 2021, que mostra como é que está a situação aí do setor. Você tem até mais atuais aí que mostram como é que está a ocupação no Setor Habitacional Ponte de Terra. Então, o que que a gente identificou? Que antes de 91 as características naturais as áreas de escape estavam totalmente descaracterizadas com a retirada da cobertura vegetal nativa e implantação de pequenas chácaras e, principalmente, pela introdução de atividades agrícolas e ao longo dos anos, houve a perda de características da zona rural ocasionado pelo adensamento populacional. Isso é muito bem claro. Você vê que a imagem de 91 você tem pequenas porções, pequenas chácaras e em 2021 e 30 anos depois praticamente você tem um monte de casas. Então, essa aqui são 2, eu trouxe, 2 fotos para ilustrar bem o que que a gente se depara. Então, você tem espaços vazios corroborando ou consorciado com a parte de habitação, habitação unifamiliar. Então, essa aqui são um sobrevoo de drone que a gente fez na região para a gente mostrar um pouco a característica da área. Então, aquele trata disso, justamente composto vários assentamentos características, predominantemente residencial unifamiliar, áreas comerciais esparsas e áreas livres remanescente chácaras. Então, você ainda tem uma porção de chácaras e você tem a parte de ocupação. Então, o processo de ocupação irregular está sendo tratado no licenciamento ambiental por meio desse processo aqui que é um de 2017, você tem um de 2009, que é o EIA/RIMA, você tem um atual que é de 2018, que trata do RIAC, que está, que é o relatório de impacto ambiental complementar que é o que está sendo apresentado hoje aqui para vocês. Bom, qual foi o tipo de vegetação que foi caracterizado mapeado lá na área? Então, são poucos os remanescentes lá de vegetação nativa que você tem. Então, com base no que foi feito de encaminhamento a fitofisionomia principal, lá é o cerrado típico. Então, você apresenta também um elevado grau de antropização descaracterização da forma original, resumida a mosaicos que é o que está mais ou menos exposta aqui nessa figura. Então, você tem mosaicos, pequenos mosaicos de vegetação nativa, mas hoje a maior formação é desse jeito aqui, quer dizer, você tem rua, um pouco de área verde e (?). Então esse é o é a configuração principal hoje do setor, Aqui, mais uma vez ilustrando. Então, aqui a gente fala assim, é o são os mosaicos de cerrado consorciados a ocupação e você tem área sensível que a área do Campo de Murundum na cabeceira do córrego Ponte Terra, esse aqui é talvez a área mais frágil aí do ponto de vista ambiental. Então, seria só um mérito só de ilustração também. Mais uma vez, a figura mostrando que são as áreas verdes e as áreas de equipamento. Essas áreas aqui, obrigatoriamente, a gente dentro do contexto geral de licenciamento e dentro do contexto geral de parcelamento de projeto, elas devem ser preservadas ou recuperadas. Então, essa aqui são as áreas, que é o que está falando aqui. Então, os equipamentos públicos, eles são destinados a praça jardins, parques, áreas de recreação e outras áreas vezes, devendo o caso ser necessário, fazer a parte de restauração ecológica. Então, fora a APM, a área de proteção, área de preservação permanente dos córregos Olhos D'água e do Ponte de Terra. Então esse é o Ponte de Terra está aqui, o Olho D'água está mais para cá, então esses são as áreas que devem passar e mapeadas, tanto dentro do contexto de EIA/RIMA quanto do relatório de impacto complementar aqui tratado. Bom, do ponto de vista de fauna, a gente utilizou os dados de 2018, de 2012, que foram elaborados no EIA/RIMA. Então, foi basicamente dados secundário. Não tinha dentro do termo de referência a obrigação de fazer levantamento de dados primários. Então, que isso fique bem claro. Os dados que a gente utilizou foi do EIA/RIMA. Essa aqui é uma ilustração justamente de rota de fuga de fauna, quer

dizer, você tem um Córrego Ponte de Terra, assim como a cabeceira do Olhos D'água que fazem conexão com a que você vai para a parte do Jardim Botânico, Estação Ecológica do IBGE, quer dizer, você tem outras unidades de conservação utilizando ali a área da Marinha ou para poder fazer essa rota de fuga. Então, o que que identificou lá? 50 espécies de herpetofauna, 23 espécies de anfíbios, 80 espécies de avifauna, 32 espécies, sendo 21 de pequenos mamíferos e 11 espécies de grandes e médios mamíferos. Não foi observada nem nenhuma espécie é ameaçada de extinção. E quem apresentou mais representatividade, que apresentou maior riqueza justamente está associado à beira de curso da água, seja o Córrego Ponte de Terra ou Córrego Olhos D'água, por isso que essa ilustração é justamente ela retrata muito bem essa questão da fauna e do ou do fluxo da fauna que ela provavelmente vai adotar o seu deslocamento. Do ponto de vista socioeconômico também a gente fez uma caracterização geral também do que que é o setor. Quais são as interferências? É e mostrar um pouquinho da Região Administrativa do Gama. Então, a população estimada hoje, 137.331 habitantes, sendo que 52% são do sexo feminino e 47% do sexo masculino. A média de idade, 35 anos da população do Gama. Então, com relação ao local de trabalho, a grande maioria, 30 e 40%, praticamente trabalham no gama ou 30% aí, totalizando aí praticamente 70%, 70% da ocupação ou trabalho no gama ou trabalha no Plano Piloto. Os demais trabalham Taguatinga, em outras, em outras localidades. Com relação a rendimento domiciliar, a grande maioria, praticamente metade da população do Gama é mais entre 1 e 2 salários mínimos. Então, basicamente é isso um pouco mais da população tem uma renda superior a 5 salários mínimos. Em termos de transporte e domicílio, qual que é o meu principal meio de transporte hoje utilizado para o trabalho? 60% praticamente utiliza automóvel o restante os demais aqui, os outros 40%, utilizam ônibus para esse deslocamento. Em termos de distribuição de domicílio 70% aqui trabalha ou mora em casa, casa fora de condomínio. Os demais 30% para moram em apartamento. Então é uma, é uma realidade ali a questão de casas. Bom, aqui são alguns equipamentos públicos hoje estão presentes na região administrativa como um todo. Então você tem Unidade Básica de Saúde, Posto de Saúde, Unidade Básica de Saúde, você tem hospital regional, quer dizer, você tem posto policial, você tem delegacia, tem polícia, civil, bombeiro, tudo isso na Região Administrativa do Gama. O que que vai acontecer? Aqui a previsão de ocupação da região é justamente a criação de mais elementos para poder compor e suprir a demanda e a necessidade da Região Administrativa do Gama. Então, a ideia é que as pessoas vão até seu local para poder fazer o uso de mais equipamento público, área de praça, lazer, quer dizer, essas coisas vão estar contidas aí dentro do aspecto aí da regularização dessa área complementar. Bom, do ponto de vista de infraestrutura urbana, abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem de águas pluviais, energia e coleta de resíduos. Então, o que acontece? Do ponto de vista de sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário a CAESB encaminhou o termo de viabilidade técnica, TVT 078 de 2021, informando que a região do empreendimento é abastecida pelo Sistema Descoberto. Então, a região ela já tem o seu sistema de abastecimento. Então, porém, a área complementar do RIAC, ela não é atendida. Então, seria necessário fazer esse reforço aí financeiro de R\$ 12.000.000,00, quase R\$ 13.000.000,00 para poder fazer o complemento da rede a distribuição de água. Hoje o que prevalece são sistemas individuais, por meio de poço tubular profundo, outorgado ou não, mas há uma presença muito clara de dentro dos condomínios, de poço tubular profundo. Já com relação à estação, é com relação à esgotamento sanitário. Eu mostrei no slide anterior, naquelas imagens anteriores, que existe a estação de tratamento de esgoto tanto do Gama quanto do Recanto das Emas. A ideia é fazer a interligação do setor da área complementar à estação de tratamento do Gama, que ela fica mais ou menos localizada nessa região. Então, para fazer essa interligação da região acrescida no Gama, na estação de tratamento, faz necessário um vulto de 54, quase R\$ 55.000.000,00 também para atender essa região. Então isso envolvendo a parte de água e esgotamento sanitário. Também hoje não tem rede lá. Então, reforço isso. Qual que é o principal sistema hoje? Fossa e sumidouros de formas de individuais. Cada terreninho tem o seu, só que há uma problemática do ponto de vista de contaminação. Então, não necessariamente todas as fossas são feitas da forma correta. Então, existe essa particularidade. O ideal realmente é que a interligação, o aporte financeiro pela TERRACAP ou pelos órgãos, pelas concessionárias públicas de tal forma que viabilize a integração dessa área complementar e do setor como um todo dentro do contexto de atendimento. Drenagem de águas pluviais. NOVACAP também se

manifestou por meio desse ofício e 3980 de 2021 informando também que não tem rede para área complementar. Não há projeto de drenagem pluvial, sendo de responsabilidade do empreendedor que o caso é a TERRACAP pela laboração do projeto águas pluviais, observando as diretrizes da Resolução 09 da ADASA. Então, essa área complementar ela tem que projetar, ela tem que prever aonde é que ela vai lançar a sua área. Então, a água da chuva ela vai escorrer para onde? Então, ela vai escorrer para cá? Ela vai escorrer para lá? Quer dizer, esse é o detalhe, mas vai ser contratado esse estudo ainda pela TERRACAP. Bom, a CEB também se manifestou por meio do laudo técnico 7138-8497 falando que consta interferência com rede aérea, consta interferência com linha distribuições existentes, porém, há viabilidade técnica de fornecimento, quer dizer, então, assim, a CEB não se exime, ela fala que tem deferência, mas também ela fala que tem capacidade de atendimento. O SLU também se mostrou favorável também, falando aqui já faz coleta no setor e que não haveria impacto aí dentro do contexto de coleta e transporte. O ofício foi esse 320 de 2021 que ele já ele informou, ele relatou informando que eu acabei de passar. O único, porém, é que ele colocou é que os atos têm que ser devidamente acondicionados, descartáveis, depositar na área externa do parcelamento de tal forma, que consta também o caminhão coletor que ele tem a possibilidade de coleta. Então, não adianta também, você tem que ter aquele coletorzinho específico para poder vir o caminhão e coletar, mas toda forma o SLU se mostrou também favorável a implantação ou instalação de empreendimentos. Bom, fala um pouco aqui dos prognósticos, dos impactos. Então, é um quadro resumo, tem bastante texto, tem bastante informação dentro do próprio RIAC, cada impacto desse tem o seu descritivo, sua forma medida de mitigação, tem a seu detalhamento do por que que ele gera impacto, quais são as consequências dos impactos. Então, esse aqui é basicamente um quadro resumo do que que a gente mapeou. Então, quais são as ações impactantes? Na fase de implantação e operação. Então, você tem a qualidade e disponibilidade da água das áreas de preservação de manancial, área de proteção de manancial. Então quais são? Quais são os impactos? Poluição do solo da água e diminuição da recarga natural dos aquíferos. Então, qualidade da água do corpo hídrico, receptor de lançamento, mesma coisa. Contaminação dos recursos hídricos por efluentes, afetação da biota por possível efluente contaminado, diminuição da qualidade da água, descaracterização do habitat natural. Então, para cada ação impactante, seja do ponto de vista socioeconômico, seja do ponto de vista de infraestrutura, seja do ponto de vista de escoamento superficial então, cada ação impactante tem a sua consequência. Então, eu não vou ficar lendo muito todos aqui não porque é muita informação, mas se vocês quiserem mais detalhes, o RIAC está disponível na página oficial do órgão ambiental, dentro dos canais oficiais que já foram amplamente divulgados aí para a população seja na apresentação, na exposição, como eu estou comentando agora. Então, basicamente, é isso. Continuando aqui mais informação, qual a recuperação de áreas degradadas, recomposição paisagística, promover a recuperação ambiental de todas as áreas degradadas, manter, incentivar a utilização de espécies nativas do cerrado no paisagismo das áreas públicas. Então assim, aqui são formas de mitigação. Então, você com relação à recuperação, o ideal é que você utilize ali, faça a recuperação das áreas degradadas utilizando espécies nativas para no paisagismo, principalmente das áreas públicas. Ocupação irregular. Realizar compensação florestal com base no Decreto 39000, Instrução Normativa normativo com relação também a instrução normativa, promover a restauração ecológica do espaço livre públicos já repetindo, campanhas de conscientização ambiental da população, um projeto de educação ambiental. Fiscalização também é muito importante para coibir a retirada tanto de vegetação quanto ocupação irregular, principalmente dos espaços livres de uso público e os que estão pré-determinados para área verde, contenção de erosão, estabilização do solo, recuperação, a adoção de controle de processos erosivos, revegetação no solo, executar tão possível proteção vegetal desaterros, evitando de forma de sucros erosivos. Quer dizer, então assim, esse aqui é mais também um quadro resumo também do que que pode acontecer e quais são as ações impactantes e a forma de controle. Continuando, aqui é a mesma coisa. Então quais são os impactos? É incremento, impermeabilização de solo, efluentes sanitários, resíduos sólidos, proteção das nascentes, quer dizer então assim, a APM. Cada ação tem sua forma de mitigação, então aqui é um quadro resumo dentro do contexto geral do que que a gente propôs aí em termos de mitigação e compensação dos impactos mapeados. Mais uma vez a mesma coisa, porque são muitos impactos. Então é a gama, é enorme, a variedade também é

bem grande. Então, cada um tem a situação. Bom, concluindo a nossa apresentação, então, após a exposição, considerando ARINE PONTE DE TERRA está em zona urbana de uso controlado 2, Lei Complementar 854 de 2012 e que área da TERRACAP, proporcionando uma expansão urbana de maneira ordenada para a região do Gama. Considerando que o projeto preliminar de urbanismo movido pela TERRACAP entendeu todos os parâmetros urbanísticos fixados tanto na DIUR quanto na LUOS. Considerando que em relação aos aspectos legais e compatibilidade de projeto (?) estão de acordo com os propostos, considerando que em relação aos aspectos ambientais, ARINE PONTE DE TERRA está localizado em área que já possui suas características ambientais alteradas e próximo à área urbana consolidada, considerando que a área é geotecnicamente favorável a ocupação urbana, considerando que a infraestrutura a ser implantada atenderá às normas gerais do GDF, considerando que os impactos são típicos atividades envolvida em que possui metodologia de mitigação conforme foi apresentado nos slides anteriores, considerando a avaliação que foi realizada no estudo, a equipe técnica se posiciona favorável à unidade a emissão da licença, a concessão da licença prévia e a viabilidade técnica para implantação do empreendimento da área complementar. Assim, como do setor como um todo não tenho muito, não tem muito o que fazer. Então, essas são as conclusões postas aí em um relatório de impacto ambiental complementar da ARINE PONTE DE TERRA. Agradeço a todos aí a paciência e a disponibilidade de assistir a apresentação. Vou passar aqui a palavra para o Antônio Terra, ele vai fazer as exposições, a exposição final dele. Obrigado, abraço boa noite a todos.

Senhor Antônio Terra (70:45)

Bom, é se eu só minimizar a tela aqui. Então, um primeiramente, só agradecer ao João aí pela apresentação do estudo ambiental, são muitos itens aí. Então, é uma tarefa bem difícil. Às vezes conseguir é resumir todo o estudo ambiental aqui no tempo que a gente delimita aqui de 30 minutos, mais um adicional podendo conceder um adicional de 15 minutos aí totaliza 45 minutos o prazo máximo para a gente é fazer a apresentação do estudo e poder partir para a próxima etapa da nossa da nossa audiência pública. Então, antes da gente chamar o intervalo, só citar para vocês de novo. Aqui a gente tem os 3 canais de participação ou pelo WhatsApp, ou pelo e-mail ou entrando aqui na reunião online para fazer uso da palavra. Então, a gente faz justamente esse intervalo para que as pessoas possam se organizar, entrar aqui na reunião online e aí eu vou pedir para quem estiver entrando na reunião online, quiser fazer uso da palavra que sinalize aqui no chat da reunião online botando o seu nome, sinalizando que quer fazer o uso da palavra para agente ir organizando e a gente tem lá no ponto presencial hoje o colaborador que está lá é o Eduardo, ele que faz a vai fazer essa organização aí de quem estiver no ponto presencial, quiser fazer o uso da palavra também, aí ele vai fazer a organização para participar aqui da nossa reunião online também. Então, por isso que a gente faz esse intervalo para que a gente possa fazer essa organização e dar continuidade com a manifestação e as contribuições aí, de todos os interessados aqui nessa audiência pública. Então, agora são 20 horas. Então, a gente faz um intervalo e retorna, daqui 15 minutos. Então, às 8h15min para dar continuidade aqui na nossa audiência pública, eu vou só repassar aqui para quem quiser entrar na reunião online, deixa eu só tirar aqui. Deixa eu só passar para vocês aqui. Então, quem quiser entrar na nossa reunião online, a gente tem o link é aqui na descrição do vídeo, aqui na página do YouTube, é onde vocês estão, quem está assistindo pelo YouTube, então, aqui na descrição do vídeo, tem o telefone aqui do WhatsApp, o e-mail, o endereço do site do IBRAM e o endereço aqui com o link para entrar na reunião online. A mesma coisa que no site do Brasília Ambiental, onde a gente tem todas as informações aqui sobre a audiência pública, os estudos aqui que o João citou que podem ser acessados também e o regulamento aqui completo da audiência pública. Então, a gente dar início agora ao nosso intervalo e retorna então daqui 15 minutos para dar continuidade à nossa audiência. Obrigado.

(90:35)

Bom, então, a gente está retomando aqui a nossa audiência pública após o intervalo. Só citando novamente, quem tiver participando aqui da reunião online, quiser fazer uso da palavra está aberta as inscrições podem colocar aqui no chat o seu nome e aí a gente passa ao uso da palavra. Inicialmente, a gente vai lá para o nosso

ponto de apoio para área presencial, para fazer uso da palavra. Já tem um interessado aqui para fazer o da palavra, a palavra está com você. Peço que se apresente, pode dar início a essa manifestação. Obrigado.

Senhor Júlio César (91:10)

Boa noite, eu me chamo Júlio César, eu faço parte de uma associação (?) da região. Nós tivemos um grande esforço para fazer a transferência nesse momento para cá, porque é interesse da nossa população participar, está presente entendendo o processo. A nossa dúvida maior, a minha pelo menos, a gente tem uma trajetória de 3 a 4 anos lutando as vezes a gente solicita alguma coisa para determinados órgãos e anda, anda e as coisas às vezes não avança ou não é aprovado justamente por causa das situações de regularização fundiária, porque é tudo muito complexo. Então, às vezes interfere (?) porque está tudo irregular, se pede outra coisa, indefere porque que ainda é irregular. Ai o meu questionamento é para TERRACAP. Quantas vezes a gente for na TERRACAP, fomos diversas vezes a TERRACAP sempre falou que o entrave, para questões das reclamações fundiária, era justamente o fato de não ter esse relatório ambiental que está saindo no dia hoje. Então, diante desse contexto, e você, já está me apresentando essa parte que caberia ao IBRAM, como é que vai ser a tratativa disso junto a TERRACAP? Tem, alguma previsão realmente ter regularização? Como é que estaria esse processo a partir de agora? A gente continua ainda nas escuras sem entender nada do que vai acontecer? Qual é o prazo e como é que essa situação para avançar dentro da região? A gente fica na expectativa, a impressão que dava para nós como leigos é que passamos uma fase a mais agora, mas até onde isso vai dar? Quando vai chegar de fato a regularização para nossa região?

Senhor Juliano (93:00)

(Sim). Quem está falando é o Juliano, eu sou, eu trabalho na gerência de regularização fundiária, eu sou responsável pela elaboração dos projetos de regularização. Um dos nossos maiores problemas em dar prazo para regularização é a grande quantidade de novas ocupações, de novas construções que estão acontecendo constantemente em todas as áreas. Então, se gente rodar aí pelo DF, que tem muita construção nova acontecendo isso atrapalha bastante nosso trabalho, mas realmente é tirando isso, que é um problema sério para gente, para finalizar um projeto Enquanto eu estou fazendo um projeto, se tem uma construção nova acontecendo, essa força só não vai estar no meu projeto, além de como estou sabendo que ela está acontecendo. Mas fora isso, essa fase de apresentação do RIAC e que emissão de uma licença de instalação, corretiva que é o que vai acontece, ela é um dos passos mais importantes para regularização. A gente tem em andamento agora um aero levantamento, que é o levantamento das novas ocupações, a Secretaria de Fazenda, ela contratou um levantamento novo que está sendo conduzido pela SEDUH, que é a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação. Nós vamos receber esses dados das novas ocupações, do que está consolidada neste momento até o final do ano. Está certo, então, é provável que até dezembro a gente receba esse material da SEDUH. Com esse material nós vamos poder fazer a versão definitiva do plano de uso e ocupação, que é um marco geral das ocupações no setor e isso vai ser submetido ao IBRAM, vai ser também submetido à SEDUH e é esse material que vai ser utilizado para a contratação dos projetos complementares, como vocês viram na apresentação existe a necessidade de fazer projetos de esgotamento sanitário, de drenagem pluvial, de fornecimento de energia elétrica. Então, tudo isso vai ser feito agora. É muito difícil pra gente estabelecer um prazo para todas essas ações chegarem no registro, que é só no registro cartorial que a gente consegue efetivar a transferência das unidades para os ocupantes, conforme o processo de venda direta. Então, é muito difícil a gente dá um prazo porquê? Porque todas as ações que vão acontecer, elas demandam interação com vários órgãos. Então, a gente vai ter que aprovar drenagem pluvial na NOVACAP. A gente tem que aprovar os projetos de esgotamento e abastecimento de água potável CAESB, a gente tem que aprovar a iluminação pública, o fornecimento de energia elétrica agora na Neoenergia. Então assim, são várias ações que dificultam a gente estabelecer um prazo, mas um dos pontos mais importantes realmente era essa apresentação do RIAC

e a emissão da licença de instalação. Isso aí, aliado ao levantamento aéreo que está acontecendo das novas ocupações, vai fazer com que a gente consiga finalmente avançar com o processo. Que esse processo ele estava aguardando essas ações do licenciamento ambiental e das novas ocupações. O levantamento das novas ocupações e a gente acredita aí que está o prazo aqui, mas é muito difícil dar um prazo, está nos próximos 2 a 3 anos isso que esteja concluído. Mas antes disso é muito difícil, porque são processos complexos. São projetos complexos que realmente demandam aí análises e interfaces com vários órgãos, está certo?

Senhora Natália Almeida (96:17)

Obrigada, Juliano. Gostaria de saber do seu Júlio César se resta alguma dúvida para que possamos passar para próximo participante ou fazer algum outro esclarecimento que não tenha ficado claro.

Senhor Júlio César (96:30)

Nossa parte está bom, né? Eu acho que todo o esforço que é feito parte dos órgãos aí, a gente agradece enquanto comunidade a gente verifica um esforço, claro que dá sempre essa ansiedade, porque tudo aquilo que eu falei antes, porque mais difícil pra gente, às vezes você solicitar uma coisa que você anda, anda, muitas vezes o indefere, por que é irregular. Então, é isso que a gente às vezes tenta trabalhar na comunidade, para que as pessoas tenham consciência da importância da regularização, porque tudo é vinculado a isso. Então, às vezes você vai pedir até mesmo SLU para fazer um papa-entulho é negado por que não tem uma área destinada aquilo ali, porque a área irregular. Você vai pedir para outro órgão, mas negada para fazer qualquer tipo de investimento, parquinho, uma área de lazer na região, não tem área de lazer na região, e nega com a mesma justificativa. Então, a legalidade eu entendo que é o único caminho que a gente tem e aí a comunidade a ter essa consciência que eu acho que ela principal situação aqui pra gente.

Senhora Natália Almeida (97:29)

Muito bom. Sr. César, muito obrigada pela participação. E a gente vai agora para um próximo interessado, participante. Temos aí, Eduardo? Mais algum participante?

Senhor Eduardo (97:50)

Tem mais alguém querendo fazer o uso da palavra? no momento só o Júlio, mesmo.

Senhora Natália Almeida (98:05)

Perfeito. Nós vamos aqui, então, fazer uma pequena pausa para reunir as contribuições que recebemos por escrito e já, já retomamos a abertura do áudio, só um, só um momento... Chegou?... Pessoal, até o momento nós não recebemos ainda contribuições por escrito no WhatsApp ou no e-mail. No entanto, nós temos aqui na nossa sala da plataforma Zoom, alguns participantes que acabaram de entrar. Primeiramente, eu gostaria de dar boas-vindas a todos vocês, a nossa audiência e a palavra está franqueada caso vocês queiram fazer uso através da forma oral, a gente é, peço só que se possível ligar a câmera para se apresentar. Se não, também pode usar o chat para eventuais perguntas e contribuições por escrito. Tudo bem?

(vozes de fundo sem compreensão)

Senhor Antônio Terra (100:12)

Eu vou passar uma palavra aqui pro João Vitor, da APOENA, consultoria ambiental que fez a apresentação do estudo. Só para ele apresentar aqui uma contribuição e Eduardo, se é quando tiver algum interessado aí no ponto de apoio presencial que queira fazer uso da palavra, pode sinalizar para a gente aqui que a gente tá, faz, é franquia palavra aí pra vocês, tá bom?

Senhor João Vitor de Queiroz Magalhães (100:34)

Bom, só para esclarecer, parece que surgiu uma dúvida aí, com relação a um termo técnico que eu utilizei, que era a licença prévia, está, e aí ela foi feita de forma equivocada da minha parte, peço desculpas aí pela informação e na verdade vai ser licença ambiental de instalação corrigido, porque já é o processo de regularização só pra deixar bem claro essa informação.

Senhora Natália de Almeida (101:06)

Só dando é mais um esclarecimento adicional em relação a esses enquadramentos. É importante dizer que o corretivo nesse caso se aplica quase todas as regularizações no Distrito Federal. Em geral, a gente já tem uma diretriz ambiental, urbanística lá no PDOT quando chamam essas áreas como áreas de regularização, então ela já recebe um carimbo de que é que são passíveis ou possíveis de serem regularizados. Então, a gente já avança normalmente para a fase de instalação, que é a segunda etapa. Dessa forma, a gente consegue a celeridade, a gente consegue diretamente para os pontos mais importantes, que são as obras de infraestrutura, com a licença de instalação. A empreendedora, no caso a TERRACAP através dos outros entes do governo, consegue executar essas obras. Então, é muito importante essa licença, porque ela é aquela que vai dar permissão das obras acontecerem. Então, é essa licença é válida por até 6 anos, eventualmente, se em 6 anos não for feito tudo o que é necessário. A TERRACAP pode pedir uma nova licença de acordo com o cronograma que for preciso. Mas ela, ela é o prazo de vigência dela, de até 6 anos. A gente recebeu aqui uma pergunta no chat. O senhor Ricardo disse, identificou aqui agora. Ele diz assim, boa noite, gostaria de saber se a possibilidade de expansão da área de regularização? Há condomínios que estão metade dentro e metade fora. Grato. A priori do ponto de vista urbanístico é possível usar ajustes das poligonais em até 20% para eventuais recortes, mas eu vou passar a palavra TERRACAP para que, nesse caso específico, faça algum esclarecimento adicional. Pode ser pessoal?

Senhor Juliano (103:10)

Então. hoje a gente tem um problema aí é mais qualquer poligonal, porque a maior parte das áreas em volta da poligonal de projetos são zonas rurais. E quando a TERRACAP trabalha com projetos de regularização esses ajustes que podem ser feitos você não pode avançar sob zona rural, está certo, ele tem que se manter em zona urbana. A outra questão é que os ajustes, a maior parte desses ajustes, eles só são possíveis para inclusão de áreas para equipamentos públicos, e não para ocupações. Então, assim, quando a gente faz um ajuste, poligonal muitas vezes é para gente tentar alcançar aquele percentual de 10% de equipamentos públicos que estão definidos no PDOT nas áreas de regularização. No caso dessas ocupações que estão fora da poligonal da ARINE PONTE DE TERRA em zonas já estão consolidadas e que a maior parte delas está em zona rural a TERRACAP encaminhou pedido para SEDUH para ampliação das áreas de regularização aí nessa região. Então, a TERRACAP já encaminhou um pedido para SEDUH ampliar essa a zona urbana e ampliar as áreas regularização, mas isso depende de estudos técnicos. Então, a SEDUH tem que elaborar estudos técnicos para verificar a viabilidade e a possibilidade de se regularizar essas ocupações que estão fora da poligonal, mas nós já fizemos o pedido formal para SEDUH e vamos aguardar a revisão do PDOT tem que estar em curso. Então,

aí também faz parte o trabalho da comunidade, não é, junto à Secretaria de Desenvolvimento Urbano, que é a SEDUH para solicitar e que sejam analisadas essas ocupações que estão fora do setor e principalmente, em zona rural.

Senhor João Vitor Queiroz Magalhães (104:58)

Só complementando também. Eu ia chamar atenção justamente isso, não é, a gente não, não tem muita lucidez e quais são os a metade dentro, metade fora que ele comentou, mas é justamente essa questão de estar fora ou dentro da ARINE que é a área de regularização, então que foge um pouco do escopo, não Juliano, porque se não tem como abranger tudo, aí você não sabe qualquer porção que está dentro, está fora de ARINE.

Senhora Natália de Almeida (105:24)

Obrigada, João Vitor.

Senhor Juliano (105:26)

Só mais alguns esclarecimentos, se vocês me permitem (Natália: claro, claro), complementando aí o que o que foi falado pelo João, que é o seguinte, a gente realmente trabalha atualmente pela poligonal da ARINE que a área de regularização estabelecida pela lei, que é o plano diretor. Essa poligonal ela tinha um tamanho em 2009, ela foi ampliar em 2012. É justamente essa ampliação que, ao tirar deste estudo, agora, desse RIAC Desse relatório de impacto ambiental complementar, e se por ventura, novas áreas forem incluídas, a gente também vai ter que fazer outros estudos complementares, tá certo? Essas áreas não vão entrar automaticamente nos projetos que ainda estão em desenvolvimento nesse momento aí, mas a gente pode avançar com projetos simultâneos, né, só que aí ele vai ter que cumprir essas etapas que ainda não foram cumpridas nos espaços que não estão contemplados neste momento, está certo. Se eles forem considerados atos a serem regularizados pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

Senhora Natália Almeida (106:05)

Perfeito, Juliano, muito obrigada, João Vitor também muito obrigado pelos esclarecimentos. Ricardo, eu estou vendo aqui que você escreveu que está muito esclarecido, então espero que tenha sanado de verdade suas dúvidas, mas, eventualmente, se não se né, surgiu uma alguma outra aí ao longo do caminho, pode escrever aqui que a gente responde, tá bom? Mais alguma participação aí, Eduardo?

Senhor Eduardo (106:33)

Não.

Senhora Natália Almeida (106:54)

Com a gente já até agora não recebeu mais contribuições, faremos um pequeno intervalo de 5 minutinhos e aí retornamos para responder mais perguntas ou se não havendo, não é mais contribuições a gente pode encaminhar para o encerramento da nossa audiência, tá bom?

(113:09)

Voltar aqui, então recebemos aqui mais algumas perguntas. É através do nosso WhatsApp. Então, temos aqui do senhor Sidiclei, morador, se identifica como morador Sidiclei, boa noite. Gostaria que fosse esclarecida uma dúvida minha e de muitos moradores. Pelo projeto, deu para entender que a configuração dos lotes não

será como condomínios, pois estão previstas ruas dentro dos atuais condomínios de uso público. A preocupação minha e de muitos moradores é se o projeto vai ser assim mesmo ou temos espaço para se adequar, uma vez que muitas casas não foram construídas prevendo essa configuração, além de trazer prejuízos à segurança e conforto aos atuais moradores, inclusive, alguns condomínios estão com ELUP, espaço livre de uso público dentro do condomínio. Isso nos preocupa bastante? É seu, Sidiclei, primeiramente, eu gostaria de agradecer a participação diante mão, essa é uma matéria urbanística. Gostaria pessoal da APOENA tem algum arquiteto que possa ou você mesmo João Vitor dá esclarecimentos sobre isso ou o pessoal da TERRACAP em relação a essa questão do traçado, do desenho. Pode ser, Juliano?

Senhor Juliano (114:27)

(?) Falando à importante, não existe legislação que permita a gente fazer a regularização como condomínio fechado, tá certo? Por vários motivos, a gente não tem uma legislação DF que garanta é o fechamento dessas áreas. A legislação federal, ela estabelece percentuais mínimos, né, de equipamentos públicos, espaços livres de uso público. A legislação distrital também. Então, hoje o TERRACAP não tem como fazer de outra forma, ela tem, porque ela tem que fazer algum bairro aberto na regularização. Até mesmo para vender a unidade imobiliária, ela tem que ser uma unidade autônoma para a TERRACAP poder fazer a venda direta do imóvel regularizado por ocupante, então não daria pra fazer um condomínio e vender como uma unidade só, por exemplo, não é? É como é o caso Park Way. Ainda no Park Way, você tem lá uns lotes de 20.000 m<sup>2</sup> e cada pessoa, ela não (?) lote, ela tira de uma fração ideal. A gente não conseguiria fazer isso daí dentro da legislação vigente. Então, sim, os parcelamentos, eles são regularizados considerando-se como no projeto urbanístico como um parcelamento aberto, isso está sendo feito em todas as áreas que nós temos que regularizar. Então, isso é de (?), está sendo dessa forma, tudo que foi regularizado a gente já regularizou lá Colônia Agrícola Samambaia já regularizou a parte do Jockey, uma parte grande do Jockey. Já regularizou grandes áreas no Jardim Botânico, todas elas são da mesma forma. Isso não quer dizer que a TERRACAP vai é derrubar muros, derrubar guaritas, não é isso o objetivo, tá certo? Agora, o governo vai ter que fazer uma legislação que permita depois a oficialização dessas áreas para que elas possam permanecer de uma forma legal, sem nenhum tipo de problema, tá certo? É, mas a única forma da gente fazer um projeto de aprovar um projeto hoje dentro da lei é com o parcelamento aberto, pelo menos no projeto de urbanismo. Então, no projeto de urbanismo não aparecem muros, não aparecem as guaritas, existe uma interligação das linhas. Realmente em espaços e são espaços neste lazer, nos condomínios. Eles são considerados como espaços livres de uso público no projeto de regularização, tá certo? Uma coisa que a gente vai fazer, a gente pode acontecer de ter algumas áreas que estão consideradas, como ELUP, no estudo prévio, né, que foi feito, elas vão ter que ser atualizadas se houver ocupações nessas áreas. Como eu falei, nós vamos receber um voo atualizado agora de 2023, que foi contratado pela Secretaria de Fazenda que está conduzindo isso, nós vamos avaliar o plano de uso e ocupação e atualizar os projetos para as ocupações consolidadas nesse momento, tá certo? Mas a única forma de se fazer o projeto é, era realmente como um bairro aberto, porque é o que a legislação pede nesse momento.

Senhora Natália de Almeida (117:34)

Obrigada Juliano. O João Vitor vai fazer um, esclarecimento adicional.

Senhor João Vitor de Queiroz Magalhães (117:38)

Bom, é só complementando aqui, não é, Juliano as informações também. Dentro do RIAC, dentro da parte de socioeconomia um dos objetivos do relatório era justamente identificar com base na imagem que a gente adotou de 2021, quais eram as possíveis interferências ou quais são os terrenos que possivelmente poderiam ter algum tipo de situação que né, de enfim, né, que sejam mapeados. Então, a gente utilizou a uma imagem

de 2021 que sobrepôs a parte de sistema viário, a parte de identificação propriamente dos terrenos, né, dos muros, das guaritas. Quer dizer, então, dentro do próprio estudo ambiental, tendo um item específico de interferências de ocupações. Então, é interessante que lá dentro se a pessoa quiser ter mais detalhamento ela lá dentro, ela, ela consegue obter essa informação com mais clareza e o realmente ressaltando que não é essa questão das ocupações em áreas públicas, ela é muito prejudicial crivo de regularização, né? Juliano? Então, assim, se você hoje ocupa área pública, a percentagem mínima obrigatória, ela fica comprometida, então é interessante que haja uma fiscalização. Hoje haja uma coibição desse avanço de ocupações dentro de um setor que está em franca expansão. Então, há sim, uma necessidade de emissão de licença, de consentimento dos órgãos para poder tentar viabilizar o projeto em si da melhor forma possível, o mais rápido possível, porque hoje o cenário é um e amanhã o cenário é outro, né? Quer dizer, a gente conhece bem a dinâmica de ocupação territorial do Distrito Federal e a gente sabe que o setor habitacional Ponte de Terra ele é, está aí, está funcionando, eventualmente tem ações do DF legal e da fiscalização e que vem realmente derruba. Então, é importante essa conscientização também da população local, de se restringir as áreas possíveis de serem ocupados.

Senhora Natália de Almeida (119:59)

Perfeito. Obrigado, João Vitor. Obrigada Juliano, novamente. É, temos aqui então uma outra contribuição, eu vou ler aqui. Recebemos pelo WhatsApp, se eu, Tiago Lima. Ele faz a seguinte pergunta, queria saber acerca da aplicação do novo decreto que permite a emissão de alvará para construções em áreas de processo de regularização, como a Ponte Alta, é o Decreto 44860/08/2023? Ele complementou dizendo, assim, como eu faço para emitir esse alvará? Devo ir à TERRACAP? Qual é a orientação? Seu Tiago, primeiramente, a gente quer agradecer a sua participação na nossa audiência. Em que pese ser uma matéria é urbanística, não é? É, eu acho que aqui, com esse, com todo mundo que está reunido, eu acho que a gente consegue dar uma resposta, né, pessoal? É, apesar de ser uma legislação nova, né? Saiu muito recente. Juliano, você tem alguma novidade sobre isso? É em relação, então? Então pode. Então vamos lá. A palavra está com você.

Senhor Juliano (121:05)

Então, esse decreto ele não tem como ser aplicado para Ponte Alta neste momento, está certo? É um decreto que para ele ter aplicabilidade necessária aprovação de algum projeto para a área da sendo regularizada e nesse momento não existe nenhum projeto aprovado por Ponte Alta. Então pro Ponte Externa, que é o nome dela. Então, o que acontece? A gente tem que avançar com os projetos. É necessária uma provação. E aí, a partir de pelo menos uma aprovação, que seja do plano de uso e ocupação, por exemplo, que é um projeto anterior ao projeto executivo legal, né, já com um plano de uso e ocupação aprovado, é possível se iniciar um processo de emissão de alvará de construção e desse licenciamento prévio, que o decreto permite. O que acontece aqui? Esse setor, essa ARINE, né, ela se localiza em terras públicas, então para que se faça esse licenciamento, (?), né? Licenciamento da (?), é necessária a anuência da TERRACAP. A TERRACAP quando ela tiver, já com apoio, levantamento de todas as ocupações consolidadas e o projeto, né, O plano de ocupação, ele já também revisto, né, ele, já atualizado na TERRACAP vai fazer um processo de cadastramento nos ocupantes para poder, por meio desse processo de cadastramento fornecer as anuências necessárias a essa regularização, mas é necessário, uma anuência da TERRACAP. Quando isso acontecer, vai ser feito um chamamento público. Está, por exemplo, a gente está fazendo isso hoje com o Setor Habitacional Vicente Pires, está certo? Existe um chamamento da TERRACAP para cadastramento dos ocupantes e é o início de um processo para se chegar à aplicabilidade desse decreto, tá bom? No Ponte Alta, não é possível ainda, porque nós temos que avançar com a revisão do plano do uso e ocupação, a emissão da licença de instalação corretiva para que possamos chegar nesse ponto, OK?

Senhora Natália de Almeida (123:14)

Perfeito, Juliano, muito obrigada pelo esclarecimento. Senhor Thiago espero que tenha sido esclarecedor, é em que pese, não é, não, não, não tem ainda a possibilidade de fazê-lo. Então a TERRACAP está avançando com os trabalhos e muito em breve quem sabe a gente já consegue, né, fazer a emissão desses alvarás e até cartas habites, né? Que o decreto assim permite. É pessoal, nós não temos mais contribuições até o momento. Seja aqui no WhatsApp, no chat da nossa plataforma Zoom, chat do YouTube, e-mail ou Eduardo acho que aí também não, né? (Antônio Terra: está, não está, e eu tiro. Ele ainda consegue tirar lá, não pode, pode tirar). Agora estamos escutando. (Eduardo: está me ouvindo?) Sim.

Senhor Eduardo (124:20)

Tá, tem mais uma contribuição.

Senhor Douglas (124:22)

Boa noite, meu nome é Douglas, tudo bem, é no assunto que o Juliano, né, do Juliano, entrou no começo aí, eu tenho uma dúvida assim só mesmo, esclarecimento Juliano, é, nós temos aqui a Ponte de Terra, já que está entrando no processo aí nos estudos através. Você acharia que seria mais interessante para nós trabalharmos agora com uns 10% no PDOT, ou seja, está se refazendo, uma nova poligonal aqui para nossa área?

Senhor Juliano (124:49)

Não entendi bem a sua pergunta. Os 10% do que?

Senhor Douglas

Da ampliação da nossa área, que eram 2 dúvidas que eu queria que você. A primeira seria na questão da ampliação da área nesse estudo, também através do PDOT.

Senhor Juliano (125:12)

Essa a gente não consegue ampliar poligonal para a zona rural e a maior parte das ocupações novas, elas estão em zona rural. Então, tem que haver uma revisão do plano diretor para gente conseguir incluir novas ocupações no processo de regularização. A TERRACAP sozinha, ela não consegue fazer isso. Para que essas ocupações aí? Entre em um processo de regularização. Realmente existe a necessidade de revisão do PDOT, do plano diretor, com a inclusão de novas áreas em zona urbana e em área de regularização. São 2 questões que andam em conjunto. Não adianta só transformar em zona urbana, tem que tem que ser considerado uma área de regularização.

Senhor Douglas (125:50)

Justamente nessa área de regularização, ampliação, qual seria o melhor caminho? Você poderia orientar a gente? Não sei seria menos do que...

Senhor Juliano (126:02)

O único caminho, é a revisão do plano diretor. Não tem melhor caminho nesse momento, entendeu? O único caminho que nós técnicos enxergamos para se avançar a regularização dessas ocupações que estão fora da ARINE, que estão fora da zona urbana é a revisão do plano diretor, então, aí é uma luta da comunidade, dos representantes da comunidade e participar das audiências do plano diretor. A Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, ela já está iniciando audiências do plano diretor participar dessas audiências se apresentar deamandas. Você entendeu? É por aí que vai se viabilizar a inclusão dessas ocupações. Mas além disso, a gente vai ter que depois de fazer os estudos ambientais complementares, os projetos que não existem para essas áreas, não é, um processo que vai ser um pouco mais longo do que o processo que já está andando para áreas que estão dentro da ARINE PONTE DE TERRA.

Senhor Douglas (127:01)

No caso do surgimento desse novo processo, não atrapalharia que já está andando essa parte (?) que é Ponte de Terra (?)...

Senhor Juliano (127:04)

A gente vai, a gente vai continuar tratando do licenciamento ambiental do que é permitido hoje. Vai continuar tratando licenciamento urbanístico, nos projetos complementares, das obras, né, de recuperação das áreas degradadas e por aí vai. E aí, se a outra parte for liberada, a gente faz a complementação e uma coisa vai andar um pouquinho separada da outra, mas não atrapalha, tá bom?

Senhor João Vitor de Queiroz Magalhães (127:31)

Só complementando também era reforçando, aí Juliano, que a Secretaria de Habitação, ela está fazendo a divulgação da revisão. Então, ela tem feito palestras em cada região administrativa. A comunidade vem participando dessas audiências. Quer dizer, é importante que a população seja do setor, seja do Gama que porventura se sinta, não é, não abrangida, que participe dessas audiências que está sendo prevista aí na revisão. É importantíssimo.

Senhora Natália de Almeida (128:03)

Obrigada. Obrigado Juliano. João Vitor novamente. Seu Douglas espero que o senhor que tenhamos esclarecido sua dúvida, mas se precisar, enfim, mais algum outro esclarecimento, só procurar o Eduardo, aí para a gente deixar tudo bem, bem explicadinho. Temos mais uma, Eduardo? Boa noite, boa noite, tudo bem?

Voz Masculina (128:40)

Meu nome é Autarquia. Pela explicação que o menino da TERRACAP deu se não tiver enganado, ele falou que vai...posso chegar a 20%, não é isso? A questão da regularização aqui? Que o Douglas, ele falou que na questão de 10% da poligonal não foi isso?

Senhor Juliano (129:07)

Deixa eu, deixa eu esclarecer pro senhor, é o seguinte. Para o projeto de regularização a gente não... para área de interesse específico, que não é a área de baixa renda. A gente tem umas limitações, um pouco maior, OK,

a gente consegue mais só para ajustar equipamento público. Então, eu não consigo nem mexer nesses 10% para colocar ocupações novas. Como eu falei para vocês, a maior parte das ocupações, quase 100% das ocupações está zona rural, então a gente não consegue trabalhar com esses 10/20 por cento, entendeu? 20% é para área de regularização de interesse social que não é o caso do Ponte Alta, Ponte de Terra, que é a área de regularização de interesse específico, definido pelo PDOT. Os 10% que a gente consegue trabalhar são para equipamento público, para pequenos ajustes, mas vocês estão a maior parte das ocupações estão e zona rural. Isso impede que a gente faça esse ajuste. Entendeu? Então, a única solução é por meio da participação da alteração do PDoT. Não tem como a gente fazer de outra forma, OK?

Senhora Natália de Almeida (130:09)

Tranquilo, senhor Autarquia? Obrigada pela participação. Mais algum? Não. Mais alguém aí? Dou-lhe uma aí pessoal. Diga seu Douglas.

Senhor Douglas (130:40)

Voltar para mim, fiquei na dúvida ainda, vamos lá? A gente fala um pouco de conhecimento para nós aqui da região e seria a pergunta. Seria assim, vamos dizer assim, só para você nos orientar, não é totalmente sua área, mas através disso nós estamos acompanhando todos os estudos do PDOT. Onde tem uma reunião, nós fazemos oficinas aqui, tudo a gente faz, dá pra fazer, trabalhar no PDOT para tentar colocar todas essas áreas. Aí você chegou, tem a questão dos 10% para equipamentos públicos, não é como se não fosse o aí. Nessa ampliação desses 10% aqui pra nossa região apenas para entendimento, esses 10% seria mais interessante para a gente tentar fazer uma alteração na poligonal da região.

Senhor Juliano (131:37)

Eu falei que o senhor aquela hora, nesses 10% a gente não tem como resolver o problema de vocês. Não tem essa opção de a gente usar os 10% para resolver o problema de vocês, entendeu? A gente não tem como avançar em zona rural. E aí a essas áreas em volta da ARINE a maior parte delas, elas são de zona rural. A maior parte das ocupações elas estão em zona rural, são ocupações com características urbanas, mas de pelos zoneamento do plano diretor, elas estão em zona rural. Então, precisa ser feito uma revisão do zoneamento e, além disso, ou se cria uma poligonal nova para uma área se regularizado com outro nome ou uma outra área, ou se amplia a poligonal da ARINE, isso não vai impedir que o projeto que está sendo feito agora avance, não vai atrapalhar o projeto está sendo feito agora, não atrapalha o licenciamento ambiental. São situações que podem andar em conjunto, certo? Mas na minha opinião, tá, se eu posso até estar enganado, mas do que eu conheço, o que a gente pode fazer com os projetos é necessário a revisão do plano diretor, OK. Gente, não tem como avançar só com essa flexibilização da poligonal de 10% que não tem como, a gente precisa realmente de uma revisão disso daí que aí vai rever uma série de questões no plano diretor. O plano diretor não vai trabalhar só com poligonal. Ele vai trabalhar com diretrizes, ele vai estabelecer o que se forma de regularizar, como se pode regularizar. Então, é importante a revisão do plano diretor para que isso aconteça da melhor forma possível.

Senhora Natália de Almeida (132:56)

Obrigado, Juliano. Eu queria só a título também de esclarecimento pessoal dizer que a regularização normalmente ela acontece por etapas, porque é muito difícil. Todo mundo está na mesma situação, não é, a gente sabe que Vicente Pires, não é, aconteceu por etapas. Temos aí áreas que são mais fáceis, outras nem tanto. Então, para não prejudicar o andamento dos trabalhos, para aqueles que são mais e é onde a

regularização por N motivos, sejam fundiários, urbanísticos ou ambientais ou até os 3 juntos. É para que não se se prejudique aqueles que têm maior facilidade. É bem comum, né, Poder Público através da TERRACAP da CODABH, o particular também é tocar essa regularização em etapas porque aí quando a gente precisa de estudos mais complexos, aí a gente vai solicitando ao longo do tempo, enquanto os outros já estão sendo contemplados. Então isso é bem comum, está seu Douglas, inclusive, acho que quase todos aqui, Juliano, talvez se lembre aqui na várias na região do Jardim Botânico, Vicente Pires e alguns particulares aqui na região do Colorado também. Então a gente, a gente, isso já acontece com bastante frequência. Na verdade, é até mais comum do que a gente conseguiu numa etapa só, alcançar todo mundo.

Senhor Juliano (134:15)

Só para complementar essa informação. O próprio projeto atual, em Ponte Alta, do Ponte de Terra, eles são 3 projetos. Então, a gente tem 1 de uso e ocupação geral, que ele trata do estudo como um todo, mas na hora que a gente vai detalhar, a gente divide em 3 partes diferentes e esse pedaço novo que foi incluído pelo RIAC já é uma quarta parte. Então, a gente já está subdividindo a área em 4 partes diferentes. É a única forma da gente fazer mesmo. A gente não consegue fazer tudo de uma vez. Não é possível fazer todos os projetos de forma que um projeto só que engloba e milhas de ocupações, né? Então, a forma correta de se fazer mesmo para viabilizar a regularização é dividindo mesmo em etapas.

Senhora Natália de Almeida (135:02)

É isso mesmo. Obrigada, Juliano. Eduardo tem, temos mais algum aí? Algum interessado, algum participante? Não. (Eduardo: até o momento, não). Tá certo, deixa eu ver se recebemos ainda, né? Então paramos aqui nessa última pergunta, não é, sobre o alvará aqui no WhatsApp. Então, a gente está se encaminhando para o final da nossa audiência. Mais uma vez, eu gostaria de agradecer em nome do Brasília Ambiental, o presidente Romney, que está logo ali, estava ali, ó, estava olhando-o na câmara, que é agradecer a todos e a todas que né, são acompanhando e que ainda vão acompanhar no canal do Brasília Ambiental YouTube. Dizer que essa audiência vai continuar salva e as contribuições poderão ser feitas nos próximos 10 dias, sejam perguntas, contribuições, enfim, quaisquer manifestações da comunidade. Também, teremos aí cerca de 30 dias para emissão da ata dessa audiência que é onde ficam registrados todas as perguntas, todas informações vão para dentro do processo para compor e essa aqui é mais uma das etapas vencidas para que se alcance o licenciamento ambiental, né, o licenciamento ambiental, que vai ser uma das peças para a gente chegar na regularização da ARINE PONTE DE TERRA. E agora nós, nosso presidente, aí com a palavra.

Senhor Rôney Tanios Nemer (137:00)

Boa noite a todos. Eu queria parabenizar a equipe nossa do IBRAM, parabenizar a TERRACAP também e a todos os que compareceram aqui no Ponte Alta. É o início para que a gente possa em breve emitir essa licença ambiental para que regularize uma parte e depois a gente possa regularizar em etapas. Como disse a Natália, como disse o Juliano também. Eu sou arquiteto urbanístico para regularizar de uma vez faz difícil, principalmente porque a regularização é lenta e ação no dia a dia é muito mais ágil. Quando a gente vai regularizar o cenário já mudou, mas é preciso ter o início para que a gente possa, aos poucos, como foi em várias regiões como a Natália exemplificou. Parabenizar todos vocês e dizer que o Brasil Ambiental está disposição para que a gente juntos possamos regularizar o que é possível, mas se ele preservar o meio ambiente, para que a gente garanta o futuro das próximas gerações um meio ambiente sustentável, um meio ambiente presente. Um abraço a todos, parabéns pelo trabalho. Obrigado.

Senhora Natália de Almeida (138:07)

Obrigado, presidente. É então, mais uma vez a gente quer agradecer e dizer só, mas é para gente fechar nossa audiência recapitular os dados, tá, deste processo o processo de licenciamento ambiental 0039100003991/2018-27. O empreendimento é o Setor de Habitacional ARINE PONTE DE TERRA, localizado na Região Administrativa do Gama. O tipo de licença, a licença de instalação corretiva, atividade de parcelamento do solo e regularização. O interessado empreendedor, nesse caso a TERRACAP e a empresa responsável pela elaboração do estudo e do relatório APOENA Engenharia Limitada. Então, pessoal, boa noite a todos e a todas e até a próxima audiência. Nosso pessoal lá do presencial, Eduardo. Muito obrigada, correu tudo bem com a nossa Transmissão, e aí eu vou passar pra minha palavra para o João Vítor aqui para fazer os encerramentos aqui da APOENA.

Senhor João Vitor de Queiroz Magalhães (139:09)

Tá, não, eu queria só agradecer também. Fazer o fechamento aqui ao pessoal, a equipe técnica do IBRAM, né, que está aqui presente. A equipe tenha da TERRACAP também disponível. A equipe técnica do IBRAM. A equipe técnica do que ajudou na oração do RIAC. Administração Regional do Gama também que proporcionou inicialmente um ponto de apoio que a gente ia fazer lá na administração. Eles foram super flexíveis e disponibilizaram a sala lá também para gente poder utilizar e aí foi transferido aí para o Rancho 2 Meninas. Também agradecer aí o pessoal disponibilidade a organização, pelo visto, ficou muito bom. Então, ao presidente aí do IBRAM agradecer ao Rôney pela presença, pela, pela participação na audiência. A equipe de áudio e vídeo e também está que colaborou aqui com a gravação e com a transmissão no YouTube e bom, enfim, elas presentes também que está aqui na mesa aqui, colaborando com todo mundo aí na audiência e na elaboração do trabalho.

Senhora Natália de Almeida (140:32)

Obrigada, João Vitor. Juliano, você gostaria de ter uma palavra final aí para todo mundo?

Senhor Juliano (140:36)

Agradecer a oportunidade da equipe técnica da TERRACAP participar da audiência, não é? É muitas pessoas, eu digo ficaram com dúvidas sobre qual é o objetivo da de da audiência ali no chat do YouTube, né? Então a gente só para finalizar, a audiência é para apresentação do relatório de impacto ambiental complementar, que é essencial para o licenciamento ambiental. Na audiência para licenciamento ambiental. OK, só fortalecer essa informação, porque acho que algumas pessoas não entenderam muito bem o objetivo da audiência, está certo? E agradecer ao IBRAM pela parceria que sempre faz, para TERRACAP para a gente conseguir chegar ao objetivo que é uma cidade regular e ambientalmente sustentável para todos. Muito obrigado.

Senhora Natália de Almeida (141:01)

Obrigada. Então, pessoal, a gente vai se despedindo boa noite e até a nossa próxima audiência. Abraços.